



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS

O **MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nºs 1.347/90, Leis Complementares Municipais nºs 51/2017 e 52/2017, e suas alterações vigentes torna pública a **divulgação dos locais de realização das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos** referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA APLICADAS NO DIA 26/01/2020.

1.1. Os horários e locais de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. As Provas Objetiva e Discursiva terão duração de 3h30 para os cargos somente com Prova Objetiva e de 4h30 para os cargos com Prova Discursiva e serão aplicadas no dia **26/01/2020**, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h30, no TURNO DA MANHÃ, e abertura dos portões às 13h30 e fechamento dos portões às 14h30, no TURNO DA TARDE considerando-se o Horário Oficial do Estado do Espírito Santo.

1.1.1.1. O tempo de duração das provas inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folhas de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas Objetiva e Discursiva disponível no site www.ibade.org.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das etapas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

1.4. Quando da realização das Provas Objetiva e Discursiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala para a realização das Provas Objetiva e Discursiva, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não podendo ficar no local com a alegação de aguardar o próximo turno, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

1.8. O IBADE e a Prefeitura de Linhares/ES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.9. No dia de realização das provas o candidato deve observar todas as demais instruções contidas nos **itens 8, 9 e 10** do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/PML/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Todos os candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica I (PEB-I), Professor de Educação Básica II (PEB-II) - todas as disciplinas, deverão entregar seus Títulos no mesmo dia de realização das Provas Objetivas e Discursivas.

2.1.1 Somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Discursiva.

2.2. Os títulos deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a CAPA DE IDENTIFICAÇÃO, disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo

2.3. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.

2.4. A entrega ocorrerá após o candidato finalizar as Provas, dirigindo-se ao local indicado pela Coordenação do IBADE. Não será permitido entrar no local de realização das Provas após o fechamento dos portões ou reingressar ao local para a entrega de títulos após se retirar do mesmo.

2.5. Os candidatos deverão observar todas as normas e procedimentos constantes no **Item 11** do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/PML/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento.

Linhares/ES, 21 de janeiro de 2020.

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Presidente da Comissão Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Guerino Luiz Zanon

Prefeito Municipal de Linhares